



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos primeiros dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, composta pelos Vereadores Silvio Marques de Araújo, Presidente; Jânio Bertoldo Branquinho, Relator; e Guilherme Henrique Guedes Ferreira, Membro, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2026, de autoria da Vereadora Juliana Costa Lourenço, que concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense à Senhora Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e ao Município de Santa Helena de Goiás. Declarada aberta a reunião pelo Presidente, iniciou-se a análise da proposição, sendo registrado que a matéria atende ao interesse institucional do Poder Legislativo Municipal ao reconhecer a relevante contribuição da homenageada para o desenvolvimento social, humano e comunitário do Município, por meio da concessão da mais elevada honraria prevista no âmbito desta Casa de Leis. Na sequência, foi submetido à apreciação dos membros o parecer elaborado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que concluiu pela admissibilidade jurídica da proposição, destacando que o Projeto de Decreto Legislativo observa os requisitos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis à concessão de títulos honoríficos, respeita a competência legislativa da Câmara Municipal e encontra-se em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 95/1998 e com os artigos 217 a 219 do Regimento Interno. Em seguida, o Relator, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, apresentou seu voto, manifestando-se favoravelmente à aprovação da matéria. Ressaltou que o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, encontrando-se regularmente instruído e apto ao prosseguimento de sua tramitação legislativa. Aberta a discussão, os membros da Comissão acompanharam integralmente o entendimento do Relator e da Assessoria Jurídica, reconhecendo que a proposição não apresenta vícios de natureza constitucional, legal ou regimental, estando em conformidade com as normas que disciplinam a concessão de honrarias pelo Poder Legislativo Municipal. Encerradas as discussões, a matéria foi submetida à deliberação, **sendo aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que manifestaram parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2026,** reconhecendo sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e observância às normas de técnica legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, dia 1 de julho de 2026.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro